
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1999.

Concede o título Honorífico de “Cidadão do Pará” ao ilustre Advogado e Superintendente Regional da Polícia Federal, Dr. Geraldo José de Araujo e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título Honorífico de “Cidadão do Pará” ao Advogado e Superintendente Regional da Polícia Federal, Dr. Geraldo José de Araujo.

Art. 2º. O título será entregue, em sessão especial e solene da Assembléia Legislativa, a ser marcada pela Mesa Diretora.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1999.

DEPUTADO MARTINHO CARMONA
Presidente

DEPUTADO JOSÉ NETO
1º Secretário

DEPUTADO CLAUDINEY FURMAN
2º Secretário

DOE Nº 29.100, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1999.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.